MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.138043/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a contar de **2/1/2021**, a licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 5428, pelo período de 2/1/2021 a 1º/1/2022, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

X:\2020\SG\PORTARIAS\concessão – Servidora ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA.doc

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.868, 11 de novembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.126220/2020-26.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 10/11/2020.